



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FILHO**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria Nº03/2022

OBJETO: *Concede licença paternidade a Servidor e dá outras providências;*

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei: especialmente nos termos do art. Art. 58, da Lei Complementar 57/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-paternidade ao Servidor **Cleber Diego Toigo**, lotado na função de Contador, pelo período de 07 (sete) dias consecutivos pelo nascimento de seu filho, com início em 09/05/2022 e término em 16/05/2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado Filho/PR, 09 de maio de 2022.

José Favaretto
Presidente da Câmara de Vereadores
De Salgado Filho